



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO N° 4.299, de 7 de agosto de 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o senhor “Pontes”, **ANTÔNIO EVALDO DE OLIVEIRA**, ex-jogador profissional de futebol do Tamoyo Futebol Clube de Santo Ângelo, do Figueirense Futebol Clube – SC, AESA, São Paulo de Rio Grande, Atlético de Carazinho, Esporte Clube Pelotas e ex-treinador de futebol do Elite C.D, São Luiz de Ijuí, SER Santo Ângelo e Esporte Clube Pelotas, comentarista esportivo de rádio e tv e publicitário, **faleceu no dia 7 de agosto de 2024** aos 70 (setenta) anos, deixando familiares e amigos;

CONSIDERANDO que o ex-técnico foi uma grande personalidade do Município de Santo Ângelo e exerceu diversos cargos em comissão no Poder Executivo desta cidade, atuando nas políticas públicas relacionadas à habitação, turismo, assistência social e esportes;

CONSIDERANDO, também, a contribuição social e política do senhor “Pontes”, o qual teve impacto Municipal por todas as esferas em que ele atuou, pública e privada.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Santo Ângelo, a contar da data de hoje.

Art. 2º Aos distintos familiares, ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 7 de agosto 2024.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito